



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5854/2024

Data 03.06.2024

Súmula. Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

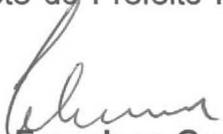
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 59, da Lei Municipal 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Senhora **Claci Santos Alves**, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, sob a matrícula funcional nº2664-6/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedido através do Decreto nº 5340/2023 de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - junho - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 559
Edição 3037
W. N. N. N.

Ass. Responsável